



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 10/05/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 09/05/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 038/2016

Considerando que compete à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência dos processos que correm no egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob nºs: 04507/2014-1 e 04042/2015-6 que tratam sobre a aquisição do veículo Volkswagen Jetta e sobre pavimentação de vias públicas do centro da cidade danificadas pela enchente de 2013, respectivamente;

Considerando que a sociedade vem cobrando insistentemente da Câmara Municipal o posicionamento das autoridades competentes, no sentido da apuração e responsabilização dos envolvidos em prováveis desvios de recursos públicos;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TC/ES, no sentido de informar à Câmara Municipal de Santa Teresa, com a urgência eu se faz necessária, sobre os processos 04507/2014-1 e 04042/2015-6:

- 1.- Os processos estão em andamento? Em qual fase de apuração?
- 2.- Existe previsão para a conclusão dos processos?

Sala Augusto Ruschi, em 05 de maio de 2016.

Bruno Henriques Araújo - PV

Diomar Antônio Menegassi - PP

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV